autuado por Rafael Nascimento barreto em 28/11/2025 19:16:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 18.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025
(PROJETO DE LEI Nº 238/25)
(VEREADOR GEORGE HATO – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade São Paulo o Festival da Lua Chinês.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"- Início de setembro ao fim de outubro: Festival da Lua Chinês. "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de novembro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/lo.

Matéria PROM-LEI 18342/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 238/2025 por Rafael Nascimento barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=696047.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18342/2025

Autor
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 28/11/2025

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 28/11/2025